



FREGUESIA DE AMOREIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Orlando Elias Militão de Carvalho, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Amoreira, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia **31 de outubro do corrente ano, às 21:00h, na Casa dos Seixos, sito na Rua António Almeida Gomes Pereira nº 1**, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade, Contribuinte Fiscal, ou Cartão de Cidadão. Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Amoreira 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Amoreira,

(Orlando Elias Militão de Carvalho)